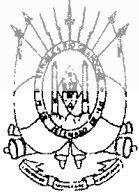


- MATRÍCULA -



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

DOIS IRMÃOS (RS), 28 de maio de 2004

FLS. 01	MATRÍCULA 15.177
------------	---------------------

Matrícula nº15.177 - Data: 28 de maio de 2004.

Protocolo nº45.480 - Data: 04 de maio de 2004.

Imóvel: Box nº19, do Edifício Residencial Petrópolis, localizado na rua Pastor Klein, nº89, nesta Cidade, no pavimento térreo, no pilotis do prédio, destinado à estacionamento, confrontando no seu lado Sul, com a área de circulação, no lado Leste, com a área de circulação, e no lado Norte, com o box nº17, possuindo uma área privativa coberta de padrão diferente útil, de 12,50m², uma área equivalente a área padrão de construção de 6,25m², e área de construção total privativa coberta padrão, com 7,48m², sendo que deste total participa na área de divisão proporcional de uso comum coberta padrão, com 1,23m², que corresponde a fração ideal de 0,002208 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, e no terreno, com a área de 1.044,00m², situado na quadra nº70, Bairro Centro, na esquina da rua Pastor Klein com a rua 10 de Setembro, confrontando ao Norte, em 29,00 metros, com a rua Pastor Klein; ao Sul, em 29,00 metros, com terreno de Remigio Staudt; ao Leste, em 36,00 metros, com a rua 10 de Setembro; e ao Oeste, em 36,00 metros, com a Fração A, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº1010520097001.

Quadra: Formada pelas ruas 7 de Setembro, 10 de Setembro, Pastor Klein e Avenida São Miguel.

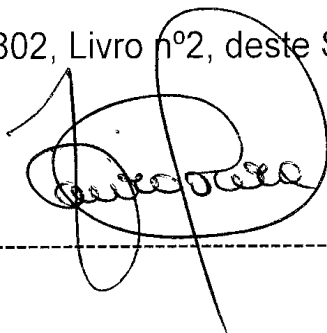
Proprietário: Construtora Rohden Ltda, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.294.374/0001-18, com sede na rua João Danhe, nº827, Bairro Centro, na cidade de Sede Nova RS.

Ônus: Não há.

Registro Anterior: Matrícula nº14.802, Livro nº2, deste Serviço.

Valor: R\$5.695,72.

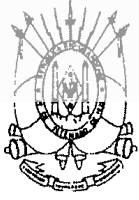
Dou fé. Registradora Substituta:



E. R\$7,70

AV.1:15.177

Visualização disponibilizada em www.rgstatores.org.br



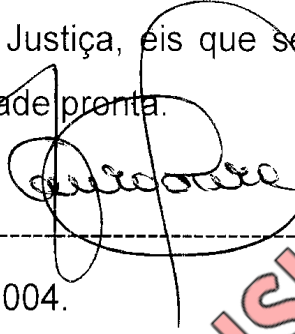
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	15.177

Data: 28 de maio de 2004.

A presente matrícula é aberta provisoriamente, nos termos do artigo 1º, do Provimento nº21/95, da Corregedoria Geral da Justiça, eis que se trata de unidade projetada, em fase de incorporação, e não de unidade pronta.

Dou fé. Registradora Substituta:



AV.2:15.177 - Data: 28 de maio de 2004.

Protocolo nº45.480 - Data: 04 de maio de 2004.

Segundo determina a Lei Federal nº4.591, de 16 de dezembro de 1964, foi registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Petrópolis, nesta data, sob nº2.560, Livro nº3-Auxiliar, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta:



E.R\$15,40

AV.3:15.177 - Data: 27 de julho de 2005.

Protocolo nº49.296 - Data: 26 de julho de 2005.

Por requerimento assinado pelo proprietário e engenheiro responsável pela obra, é retificado o valor constante das planilhas de cálculo, segundo se constata da nova redação, devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, passando o valor da presente unidade para R\$3.986,99, permanecendo os demais termos.

Dou fé. Registradora Substituta:



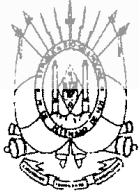
E.R\$16,60

AV.4:15.177 - Data: 04 de agosto de 2005.

Protocolo nº49.266 - Data: 22 de julho de 2005.

Foi concluída a construção da presente unidade, conforme Certidão de Habite-se nº102/2005, da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 06 de julho de 2005 e Certidão Negativa de Débito - CND nº014792005-19023110, do INSS, datada de 19 de julho de 2005, bem como feito o registro da Instituição de Condomínio, constante do

- MATRÍCULA -



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

DOIS IRMÃOS (RS), 04 de agosto de 2005

FLS. 02	MATRÍCULA 15.177
------------	---------------------

R.10:14.802, Livro nº2, deste Serviço, o que torna definitiva a presente matrícula, permanecendo os documentos comprobatórios devidamente arquivados.

Dou fé. Registradora Substituta: *Jraciane Jminda*

E. R\$16,70

R.5:15.177 - Data: 08 de dezembro de 2005.

Protocolo nº50.314 - Data: 30 de novembro de 2005.

Transmitente: Construtora Rohden Ltda, já qualificada.

Adquirentes: Joni Mauricio Filippesen, sócio gerente, portador da CIRG nº3069049851-SJTC/RS, expedida em 13/04/1994, inscrito no CPF sob nº893.875.540-15, e sua esposa Janessa Indaia Filippesen, sócia gerente, portadora da CIRG nº5054634158-SJS/RS, expedida em 11/12/2002, inscrita no CPF sob nº810.902.340-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 25 de Julho, nº1.043, apto. nº202, Bairro Centro, nesta Cidade.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, lavrado entre as partes, juntamente com duas testemunhas, em 30 de novembro de 2005.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor: R\$188.000,00 (em 23.11.2005), juntamente com imóvel da matrícula nº15.217, Livro nº2, deste Serviço, tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº543/2005.

Dou fé. Registradora Substituta: *Gustavo Turani*

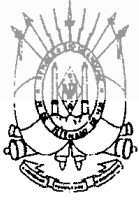
E. R\$374,60

R.6:15.177 - Data: 08 de dezembro de 2005

Protocolo nº50.314 - Data: 30 de novembro de 2005

Título: Alienação Fiduciária em Garantia.

Devedor/Fiduciante: Joni Mauricio Filippesen e sua esposa Janessa Indaia Filippesen, já



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

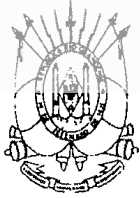
FLS.	MATRÍCULA
02v	15.177

qualificados.

Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília DF, representada por seu Escritório de Negócios em Novo Hamburgo RS.

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa nº7.1377.2008018-9, datado de 30 de novembro de 2005, arquivado neste Serviço, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente à Credora/Fiduciária, em garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, da qual JONI MAURICIO FILIPPSEN e sua esposa JANEISSA INDAIA FILIPPSEN, se confessam devedores, para a aquisição do presente imóvel, cuja importância será paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, de acordo com a cláusula sétima e seus parágrafos, sendo o valor da primeira de R\$3.266,08 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), com vencimento em 30 de dezembro de 2005, amortizado pelo sistema SAC, atualizado de acordo com a cláusula nona e seus parágrafos. **Juros:** A taxa de juros é representada pela TR, acrescida de 12,5% a.a., nominal proporcional a 1,041667% a.m. Em caso de qualquer obrigação vencida, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, nos termos da cláusula décima terceira e seus parágrafos, acrescido também, das despesas com intimação e publicação dos editais do leilão extrajudicial. **Prazo de Carência:** Fica estabelecido um prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento de qualquer prestação não paga, findo o qual a Credora ou seu Cessionário iniciará o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26, parágrafo 2º da Lei nº9.514/97. **Avaliação:** Para os efeitos do disposto no art.24, VI, da Lei nº9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), valor este sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice

- MATRÍCULA -



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

DOIS IRMÃOS (RS), 08 de dezembro de 20 05

FLS.	MATRÍCULA
03	15.177

utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do instrumento, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.

Condições: O valor da compra e venda, que juntamente com imóvel da matrícula nº15.217, Livro nº2, deste Serviço, é de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado à aquisição dos imóveis do instrumento, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: recursos próprios R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais); e financiamento concedido pela CAIXA R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que os recursos serão pagos em conformidade com o disposto na cláusula quinta. Para fins de indenização securitária, a renda familiar é composta da seguinte forma: Joni Mauricio Filippesen 68,59% e Janessa Indaia Filippesen 31,41%. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Dou fé. Registradora Substituta:

E. R\$290,60

AV.7:15.177 - Data: 12 de julho de 2006.

Protocolo nº52.186 - Data: 21 de junho de 2006.

Face à aprovação unânime dos proprietários das unidades autônomas, foi feita a fusão dos apartamentos nº401 e nº402, do Edifício Residencial Petrópolis, sendo que a nova unidade passou a denominar-se apartamento nº402, da matrícula nº16.798, Livro nº2, deste Serviço, alterando para um total de 24 (vinte e quatro) apartamentos, conforme AV.1:2.560, do Livro nº3-Auxiliar deste Serviço, permanecendo inalteradas as áreas de uso comum e no terreno, assim como permanecem os coeficientes de proporcionalidade, cujos os documentos comprobatórios estão arquivados neste Serviço.

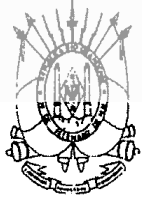
Dou fé. Registradora Substituta:

E. R\$16,90

R.8:15.177 - Data: 29 de junho de 2016

Protocolo nº88.826 - Data: 29 de junho de 2016.

Executada: Janessa Indaia Filippesen, já qualificada, residente e domiciliada na Avenida



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
15.177

Florestal, nº1.095, apto. nº31, Bairro Centro, nesta Cidade, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade com código HASH: 1a93.0fcf.aa8b.a1d5.4c39.4257.c0c0.cf6b.2367.b508, em 29/06/2016, às 17:18:07.

Exequente: Fábio Silveira Dias, portador da CIRG nº9086577047, inscrito no CPF sob nº005.516.770-58, residente e domiciliado na rua Kraemer Eck, nº530, Bairro Centenário, no município de Sapiranga RS, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade com código HASH: 8477.d2d9.1d8c.8819.aa9f.e906.15d9.57e5.8675.07b6, em 29/06/2016, às 17:17:45.

Título: Penhora.

Forma do Título: Ofício nº226/2016 extraído dos autos nº0020730-84.2016.5.04.0341 - Carta Precatória, da Vara do Trabalho de Estância de Velha RS, datado de 10 de junho de 2016.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor da Ação: R\$1.715,75 (um mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Depositário: Janessa Indaia Filippsen.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane thmeyer*

Emol.: R\$129,30 (Selo: 0162.06.1400001.02812 = R\$6,70)/Proc. Eletr.: R\$4,10 (Selo: 0162.01.1600003.07993 = R\$0,40).

AV.9:15.177 - Data: 10 de outubro de 2016.

Protocolo nº89.567 - Data: 07 de outubro de 2016.

Pelo Ofício nº369/2016, datado de 12 de setembro de 2016, extraído dos autos nº0020730-84.2016.5.04.0341 - Carta Precatória, da Vara do Trabalho de Estância Velha RS, arquivado neste Serviço, é autorizado o cancelamento da penhora constante do R.8.

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10 de outubro de 2016
DOIS IRMÃOS (RS), de de 20.....

FLS.
04

MATRÍCULA
15.177

Dou fé. Oficial: *[Signature]*

Emol.: R\$64,70 (Selo: 0162.06.1400001.03192 = R\$7,90)/Proc. Eletr.: R\$4,10 (Selo: 0162.01.1600005.01552 = R\$0,45).

AV.10:15.177 - Data: 10 de outubro de 2017.

Protocolo nº92.221 - Data: 10 de outubro de 2017.

Por Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do Superior Tribunal de Justiça - RS - 1ª Vara Cível de Sapiranga RS, extraída dos autos nº13210800066430, foi declarada a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Janessa Indaia Filippesen, inscrita no CPF sob nº810.902.340-15, cujo protocolo da indisponibilidade tomou o nº201710.0911.00378664-IA-910.

Dou fé. Registradora Substituta: *Jraciane Schmidt*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.03.1600007.09335 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.1700008.03619 = NIHIL).

AV.11:15.177 - Data: 26 de abril de 2019.

Protocolo nº96.316 - Data: 26 de abril de 2019.

Por Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, extraída dos autos nº00518006720095040373, foi declarada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Janessa Indaia Filippesen, inscrita no CPF sob nº810.902.340-15, cujo protocolo da indisponibilidade tomou o nº201904.2519.00781301-IA-309.

Dou fé. Registradora Substituta: *Jraciane Schmidt*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.1900002.00464 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04v

MATRÍCULA
15.177

0162.01.1900002.05332 = NIHIL).

AV.12:15.177 - Data: 26 de abril de 2019.

Protocolo nº96.317 - Data: 26 de abril de 2019.

Por Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, extraída dos autos nº00518006720095040373, foi declarada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Joni Mauricio Filippesen, inscrito no CPF sob nº893.875.540-15, cujo protocolo da indisponibilidade tomou o nº201904.2519.00781301-IA-309.

Dou fé. Registradora Substituta: *Janessa Indaia Filippesen*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.1900002.00465 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.1900002.05333 = NIHIL).

AV.13:15.177 - Data: 23 de julho de 2019.

Protocolo nº97.040 - Data: 17 de julho de 2019.

Credor: Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº87.934.675/0001-96, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Negativo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: d144.96c0.512e.3b9d.a44f.069c.277a.c1d8.78e5.447a, em 23/07/2019, às 13:32:39.

Devedores: Evaform Indústria de Componentes Termoplásticos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº02.088.315/0001-68, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Positivo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: bae2.b5b5.cdd.7c2c.a03d.f30e.2f7f.3c3e.6d8e.7e4b, em 23/07/2019, às 13:33:26; Janessa Indaia Filippesen, já qualificada, tendo sido efetuada

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 23 de julho de 2019

FLS. 05
MATRÍCULA 15.177

consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Positivo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: 1ff4.ba05.6614.d078.403a.0c84.67a0.3a8f.8017.5ebe, em 23/07/2019, às 13:34:28 e Jemerson Leandro Pereira, portador da CIRG nº5016181025, expedida pela RS, inscrito no CPF sob nº720.076.130-34, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Positivo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: 39d4.67fc.135a.5b08.0309.737c.18f8.552d.16fe.31e3, em 23/07/2019, às 13:34:56.

Título: Penhora.

Forma do Título: Certidão para Averbação de Penhora, extraído dos autos nº132/1.08.0006643-0 - Execução Fiscal do Estado, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga RS, datada de 23 de julho de 2019.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor da Ação: R\$51.184,54 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o presente imóvel e o da matrícula nº15.217, deste Serviço.

Fiel Depositária: Janessa Indaia Filippesen, já qualificada, tendo sido efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "Positivo", conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com código HASH: 1ff4.ba05.6614.d078.403a.0c84.67a0.3a8f.8017.5ebe, em 23/07/2019, às 13:34:28.

Dou fé. Registradora Substituta: 

Emol.: R\$128,20 (Selo: 0162.06.1700001.00198 = R\$24,50)/Proc. Eletr.: R\$4,90 (Selo: 0162.01.1900002.10603 = R\$1,40).

AV.14:15.177 - Data: 02 de junho de 2020.

Protocolo nº99.408 - Data: 02 de junho de 2020.

Por Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	15.177

de Bens (CNIB), oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Sapiranga - 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, extraída dos autos nº00903001620065040372, em 01/06/2020, às 17:46:35, foi declarada a indisponibilidade da fração ideal de propriedade de Janessa Indaia Filippesen, inscrita no CPF sob nº810.902.340-15, cujo protocolo da indisponibilidade tomou o nº202006.0117.01165945-IA-230.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Almeida*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.1900005.01646 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.1900005.08469 = NIHIL).

AV.15:15.177 - Data: 14 de dezembro de 2021.

Protocolo nº104.417 - Data: 07 de dezembro de 2021.

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga RS, extraída dos autos nº00518006720095040373, foi cancelada a indisponibilidade sobre a fração ideal de 50% do presente imóvel, constante do AV.11, cujo protocolo do cancelamento da indisponibilidade tomou o nº202112.0311.01933160-TA-530.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Almeida*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.2000003.08656 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.2100002.18715 = NIHIL).

PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori.

AV.16:15.177 - Data: 14 de dezembro de 2021.

Protocolo nº104.416 - Data: 07 de dezembro de 2021.

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 14 de dezembro de 20. 21

FLS. 06
MATRÍCULA 15.177

Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga RS, extraída dos autos nº00518006720095040373, foi cancelada a indisponibilidade sobre a fração ideal de 50% do presente imóvel, constante do AV.12, cujo protocolo do cancelamento da indisponibilidade tomou o nº202112.0311.01933160-TA-530.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciana Almeida*

Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.2000003.08657 = NIHIL)/Procd. Eletr. NIHIL (Selo: 0162.01.2100002.18716 = NIHIL).

PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori.

AV.17/15.177. Protocolo nº 107.820, de 16 de novembro de 2022.

TÍTULO: PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

EXECUTADOS: JEMERSON LEANDRO PEREIRA, CPF nº 720.076.130-34, JANESSA INDAIA FILIPPSSEN, CPF nº 810.902.340-15; e EVAFORM INDÚSTRIA DE COMPONENTES TERMOPLÁSTICOS PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 02.088.315/0001-68.

FIEL DEPOSITÁRIA: JANESSA INDAIA FILIPPSSEN, CPF nº 810.902.340-15.

FORMA DO TÍTULO: Certidão para averbação de penhora e termo de penhora, datados de 11/11/2022, extraídos dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5000178-16.2008.8.21.0132/RS da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga/RS.

OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$51.184,54 em 11/11/2022.

Em 01/12/2022. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$188,10 (0162.07.1800004.00674 = R\$48,30)/P.E.D.: R\$6,00 (0162.01.2200003.12174 = R\$1,80) A RECEBER - Art. 649-CNNR.

AV.18/15.177. Protocolo nº 107.820, de 16 de novembro de 2022.

TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

Conforme art. 3º do Provimento nº 89-CNJ, o Código Nacional de Matrícula-CNM é 10035.2.0015177-67.

Em 01/12/2022. Reg.:

Emol.: NIHIL (0162.01.2200003.12176 = Isento)/P.E.D.: NIHIL (0162.01.2200003.12175 = Isento) - Art. 3º, Prov. 89-CNJ.

AV.19/15.177. Protocolo nº 109.025, de 28 de abril de 2023.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 28/04/2023 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 202304.2811.02678286-IA-310, fica constando que nos autos do processo nº 50003541420168210132, da 1ª Vara Cível de Sapiranga/RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JANESSA INDAIA FILIPPSSEN, CPF nº 810.902.340-15.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	15.177

Portanto, **fica indisponibilizada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.**

Em 02/05/2023. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$47,70 (0162.04.2100006.09600 = R\$4,40)/P.E.D.: R\$6,40 (0162.01.2300001.03996 = R\$1,80).

A RECEBER - Arts. 649 c/c 805 da CNNR.

AV.20/15.177. Protocolo nº 111.482, de 18 de abril de 2024.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE AV.14.

Procede-se esta averbação com base na ordem de cancelamento de indisponibilidade publicada aos 19/03/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202403.1913.03225649-TA-460, extraída dos autos do processo nº 00903001620065040372 da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, para constar que fica cancelada a indisponibilidade sob AV.14, cujos emolumentos foram devidamente pagos.

Em 18/04/2024. Reg.:

Emol.: R\$49,40 (0162.04.2400001.00161 = R\$4,90)/P.E.D.: R\$6,60 (0162.01.2300004.16121 = R\$2,00).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização indisponibilizada
em www.registradores.org.br